



RESOLUÇÃO S.M.A N° 002, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscais dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente.

HELICIO ANTONIO DA SILVA, Secretário de Meio Ambiente, cidade de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b" do Decreto nº 6.417, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 6636/2022, **RESOLVE**:


Art.1º Ficam nomeados para o exercício da função de gestor e fiscal dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, os seguintes servidores:

I – NEILTON LOPES DE OLIVEIRA, RF 39340, Gestor do Contrato nº 113/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a Cooperativa de Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável do Município de Mauá – Coopercata, relacionado a coleta de materiais recicláveis no município.

II – DIEGO DE MELO DUTRA RF 41395, Fiscal do Contrato nº 113/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a Cooperativa de Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável do Município de Mauá – Coopercata, relacionado a coleta de materiais recicláveis no município.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se a resolução 001, de 31 de Março de 2023.

Município de Mauá, 19 de setembro de 2023.


Helcio Antonio da Silva
Secretário de Meio Ambiente